



DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS

REF: PREGÃO ELETRÔNICO 017/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 62/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, COMPREENDENDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, DE MATERIAIS E COMPONENTES E FORNECIMENTO DE INSUMOS, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Obs: Os questionamentos foram transcritos na íntegra, conforme recebido através do sistema eletrônico Portal de Compras Públicas.

As respostas técnicas foram prestadas pelo setor requisitante.

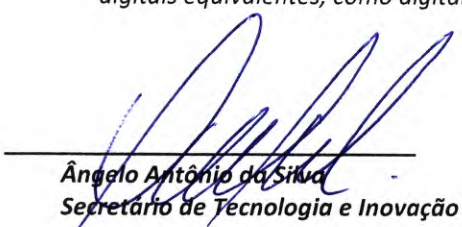
QUESTIONAMENTOS ENVIADO PELA EMPRESA:

1) Para os itens "I e II", há a exigência de FAX. Gentilmente solicitamos a revisão da exigência de FAX nos Itens "I" e "II". Do ponto de vista técnico-operacional, hoje os fluxos de trabalho já são plenamente atendidos por digitalização para e-mail, pasta de rede e nuvem, com vantagens claras:

- Rastreabilidade e confirmação: os envios digitais geram logs, comprovantes e permitem controle de acesso — algo que o fax, em geral, não oferece com a mesma precisão.
- Confiabilidade de infraestrutura: o fax depende de linha telefônica analógica (ou adaptações via VoIP/T.38), sujeita a ruídos, instabilidades e configurações específicas de PABX IP; já o envio digital usa a rede de dados existente.
- Custo total: o módulo de fax costuma ser acessório opcional nos equipamentos atuais, somando custo de aquisição, instalação e mensalidade de linha telefônica — sem agregar benefício técnico relevante quando os meios digitais já estão previstos.
- Produtividade e automação: com digitalização, é possível aplicar OCR, organizar em pastas, nomear arquivos automaticamente e integrar a sistemas — algo inviável no fax tradicional.
- Sustentabilidade: reduz impressões desnecessárias (capas/comprovantes), economizando papel e insumos.

Diante disso, sugerimos, respeitosamente, remover a exigência de FAX como requisito obrigatório. Caso exista alguma demanda pontual, propomos tratá-la como opcional/acessório (a ser fornecido apenas quando necessário) ou permitir o atendimento por funcionalidades digitais equivalentes (scan-to-e-mail/SMB/nuvem).

R: Diante do questionamento apresentado pela empresa TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LTDA, a equipe técnica entende que o atendimento aos itens pode ser realizado por meio de funcionalidades digitais equivalentes, como digitalização para e-mail, pasta de rede, nuvem, entre outras.


Ângelo Antônio da Silva
Secretário de Tecnologia e Inovação


Davinsson dos Santos Ferreira
Pregoeiro

